



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º. 67/2019

*Nomeia membros para a coordenadoria
de Fiscalização de obras*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da casa, RESOLVE:

Art 1º Nomear servidores para compor a coordenadoria de Fiscalização de obras Públicas (construções, ampliações e reformas), referente a concorrência pública nº 02/2019 da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A coordenadoria de que trata esta portaria será composta pelos seguintes membros:

- I. Ariadna Zonta Rodrigues, matrícula 043, Diretora Geral da Câmara Municipal de Ubá.
- II. Bruna Mariana Tito, matrícula 049, Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Ubá.
- III. Lúcia Maria Campomizzi Felício, matrícula 686, Técnico de nível superior II da Prefeitura Municipal de Ubá.

Art. 3º - A coordenadoria terá autonomia para requisitar documentos referentes as obras para auxiliá-los na fiscalização, bem como realizar visitas in loco para as devidas averiguações para conformidade com os projetos técnicos e normas de regência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão das obras.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 09 de setembro de 2019.


Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá